



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e com lastro no art. 71, inciso IV da mesma Lei, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 001/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 028/2024**, que tem como objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem para manutenção e limpeza de áreas verdes, com fornecimento, plantio e poda de árvores, arbustos e grama, nas diversas praças públicas do Município de Matina-BA, sob o regime de menor preço global, da qual logrou-se vencedora a empresa **JOÃO DEVALDO LOPES DA CRUZ SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.136.930/0001-53, pessoa jurídica de direito privado, que ofertou o menor preço, no valor total de R\$39.995,97 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 18 de junho de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal